



AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE

IDENTIFICADOR PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

330.220.330.224.018.000.000.093.0
CONTA CORRENTE Nº

BANCO

AGÊNCIA Nº

NOME

CPF/CNPJ

DATA

ASSINATURA

Autorizo o débito automático em minha conta corrente no valor especificado, dos valores referentes às Parcelas do IPTU, a ser realizado na data do respectivo vencimento.

022.033.0224-0

DESTAQUE AQUI

Débito automático para pagamento parcelado:

Utilize esta opção de pagamento, ela é mais prática e evita a cobrança de multas por atraso.

Para optar:

- 1 - efetue o pagamento da primeira parcela de 2018 (opção 2 abaixo) diretamente na agência, caixa eletrônico ou pela Internet;
- 2 - preencha a autorização acima e entregue no seu banco até a data de vencimento da 1ª parcela de 2018 ou realize a opção pelo débito automático pelo internet banking, seguindo as instruções do site do seu banco;
- 3 - a partir da 2ª parcela, o pagamento mensal do IPTU 2018 será efetuado por débito automático na conta indicada na autorização, na data de seu vencimento normal;
- 4 - a opção também poderá ser feita durante o ano até a data de vencimento de qualquer parcela, passando a valer a partir da parcela seguinte.

Validade da autorização:

- 1 - a autorização continuará valendo para os anos seguintes, sempre para a opção de pagamento parcelado do IPTU;
- 2 - o cancelamento da opção pelo débito automático deverá ser efetuado no seu banco.

CADASTRO DO IMÓVEL: 022.033.0224-0

120.006.777.838

818400000273 027257011805 214120006777 783800199810

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA - PARCELA ÚNICA

110.006.777.838

818000000020 786357011807 214110006774 783800199402

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA - PARCELA ÚNICA

DESTAQUE AQUI



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

IPTU2018

Opção 1 - Parcela Única

DATA VENCIMENTO:

14/02/2018

CADASTRO DO IMÓVEL

022.033.0224-0

OPÇÃO PARA PAGAMENTO À VISTA

DATA DE VALIDADE: 14/02/2018

NÚMERO DE SÉRIE: 124.797

NL: 01

FEVEREIRO

VALOR:

R\$ 2.702,72

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

120.006.777.838
818400000273 027257011805 214120006777 783800199810



DESTAQUE AQUI



PREFEITURA DE SÃO PAULO FAZENDA

IPTU2018

Opção 2 - Pagamento parcelado

Parcela: 1/10

DATA VENCIMENTO:

14/02/2018

CADASTRO DO IMÓVEL

022.033.0224-0

DATA DE VALIDADE: 14/02/2018

NÚMERO DE SÉRIE: 124.797

NL: 01

NÃO RECEBER APOS A DATA DE VENCIMENTO

FEVEREIRO

VALOR:

R\$ 278,63

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

110.006.777.838
818000000020 786357011807 214110006774 783800199402



Paulo S. Santos

REMITENTE:
PMSB
AV. ARNOLD DO OLIVEIRA, 16 - JARDIM
COP 01007-900 - SÃO PAULO - SP

IPU 2018 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ed. Melissazze e Ed. Chicon - Guilherme Cunha

FAZENDA
SÃO PAULO
PREFEITURA DE



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

**IPU
2018**

IMPOSTO PREDIAL E
TERRITORIAL URBANO
NOTIFICAÇÃO DE
LANÇAMENTO

RECEBIDO	DESCRIÇÃO DO
<input type="checkbox"/> RECEBIDO	NÃO IMPORTE 2000
<input type="checkbox"/> RECEBIDO	IMPOSTO PREDIAL E
<input type="checkbox"/> RECEBIDO	TERRITORIAL URBANO
<input type="checkbox"/> RECEBIDO	IMPOSTO PREDIAL E
<input type="checkbox"/> RECEBIDO	TERRITORIAL URBANO

621



CTC JAGUARE SPM PL1
CONSTRUTORA PAULO MAURO LTDA
R PDE CHICO N221 CJ 621 E VG PERDIZES LA PLACE OFFICE PERD
PERDIZES
05008-010 S PAULO - SP



7216270215000150000012479710020218

Data de Postagem: 02/02/2018



Ajude a Receita Municipal no combate à sonegação fiscal

notadomilhao.prefeitura.sp.gov.br

Para saber mais, acesse o site:

PRESTADORES DE SERVIÇOS.

EXIJA A SUA NOTA FISCAL NOS

O PRÓXIMO MILIONÁRIO,

NÃO PERCA A CHANCE DE SER



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta notificação de lançamento do IPTU do exercício de 2018 contém os principais elementos utilizados para o cálculo do imposto, tais como as áreas construída e de terreno e o uso do imóvel, além do valor a pagar no exercício.
- Os dados desta notificação destinam-se somente ao lançamento do IPTU, não importando se o imóvel esteja ou não em situação regular perante as legislações de parcelamento, uso e ocupação do solo ou de edificações.
- Caso exista erro em algum dado cadastral deste documento, o contribuinte poderá impugnar o lançamento no prazo de 90 dias contados a partir da data do vencimento à vista.
- É obrigação do contribuinte informar qualquer alteração dos dados cadastrais do imóvel no prazo de 60 dias da sua ocorrência.
- A atualização do nome do proprietário ou do endereço de entrega e a escolha do dia de vencimento podem ser feitas diretamente pela internet acessando-se o site www.prefeitura.sp.gov.br/iptu/atualizacao.
- Para mais informações sobre a impugnação de lançamento ou a atualização de dados cadastrais, acesse a página do IPTU no site www.prefeitura.sp.gov.br/iptu antes de se dirigir a um dos locais de atendimento ao público:
 - imóveis residenciais - praça de atendimento de qualquer Prefeitura Regional;
 - demais imóveis - praça de atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, **exclusivamente mediante prévio agendamento** no site www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf.
- Existem duas opções de pagamento do IPTU: à vista, com desconto de 3% no valor total a pagar, desde que o pagamento seja efetuado até a data do vencimento da parcela única, ou parcelado, com essa mesma data de vencimento para a 1ª parcela, porém, sem desconto. Atenção: optando pelo pagamento parcelado o contribuinte receberá documento contendo todos os boletos de pagamento das demais parcelas antes da data de vencimento da 2ª parcela, exceto para os contribuintes que tenham aderido ao débito automático.
- O não pagamento de qualquer parcela do IPTU acarretará a inclusão do contribuinte no Cadastro Informativo Municipal (CADIN) e a inscrição do débito total (desconsiderando eventuais créditos da NFS-e/Nota do Milhão) na Dívida Ativa do Município. Nesse caso, a cobrança será efetuada por meio de processo judicial, com as respectivas custas, encontrando-se o devedor sujeito, inclusive, à penhora de bens para quitação do valor devido.
- O lançamento do IPTU é efetuado com base nas leis tributárias do Município, em especial nas leis 5.989/66, 10.235/86, 15.889/13, 16.098/14, 16.272/15 e 16.768/17.

INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO:

- pela internet, no site dos bancos conveniados,
- nos caixas de autoatendimento ou em qualquer agência da rede bancária autorizada;
- nas casas lotéricas e correspondentes bancários autorizados.

Faça a opção pelo débito automático conforme instruções específicas nesta notificação.

PAGAMENTO COM ATRASO:

Caso a data de vencimento ocorra em dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil seguinte sem a cobrança de qualquer acréscimo. No pagamento de prestação com atraso incidirá multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%, a partir do mês seguinte ao do vencimento, sendo cobrados ainda juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária. Após o vencimento, o sistema já calcula os valores dos acréscimos legais, bastando ler em mãos o número do cadastro do imóvel, abaixo indicado.

2ª VIA PARA PAGAMENTO DO IPTU:

Quem fizer opção pelo pagamento parcelado e não receber o aviso de cobrança até 7 dias antes do vencimento da 2ª parcela deve utilizar a opção de pagamento *online* de tributos dos bancos conveniados ou emitir a 2ª via simplificada no site www.prefeitura.sp.gov.br/iptu ou solicitá-la em uma das Prefeituras Regionais.

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

156

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Na Praça de Atendimento da Secretaria da Fazenda, **exclusivamente mediante prévio agendamento** no site www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf

IPTU2018

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Notificação de Lançamento

CADASTRO DO IMÓVEL	DATA BASE	EXERCÍCIO	NL
022.033.0224-0	01/01/2018	2018	01

CONTRIBUINTE(S)	CPF/CNPJ	VENCIMENTOS	VALOR
CONSTRUTORA PAULO MAURO LTDA	61.102.711/0001-61	Única 14/02/18	2.702,72
CASO ALGUM DESSES DADOS ESTEJA INCORRETO, A ATUALIZAÇÃO É OBRIGATORIA. ACESSE O SITE WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU/ATUALIZACAO PARA SOLICITAR A CORREÇÃO		1ª) 14/02/18	278,60
		2ª) 14/03/18	278,60
		3ª) 14/04/18	278,60
		4ª) 14/05/18	278,60
		5ª) 14/06/18	278,60
		6ª) 14/07/18	278,60
		7ª) 14/08/18	278,60
		8ª) 14/09/18	278,60
		9ª) 14/10/18	278,60
		10ª) 14/11/18	278,60

USO	COB	CIII	SZU	TT/EF	TESTADA	ÁREA OCUPADA	ACC
30-NAO RESIDENCIAL	11		1	02/1	47,53	1.800	2014

ÁREAS (M2)	VALOR M2 (R\$)	FATORES	BASE DE CÁLCULO (R\$)	FATOR			
CONSTRUÍDA	CONSTRUÇÃO	OBsolescência	CONSTRUÇÃO	ESPECIAL			
83	2.497,00	0,9700	201034,00	1,0000			
TERRENO INCORPORADO	TERRENO	PROFUNDIDADE	TERRENO INCORPORADO	ESPECIAL			
2.507	2.714,00	0,8771	67694,00	1,0000			
EXCESSO DE ÁREA	TERRENO	PROFUNDIDADE	EXCESSO DE ÁREA	ESPECIAL			
BASE DE CÁLCULO (R\$) (COM DESCONTO)	ALÍQUOTA PREDIAL	DESCONTO /ACRÉSCIMO PREDIAL R\$	IMPOSTOS CALCULADOS PREDIAL R\$	FATOR ESPECIAL PREDIAL	IMPOSTOS CORRIGIDOS PREDIAL R\$	DEDUÇÕES PREDIAL R\$	IMPOSTO A PAGAR PREDIAL R\$
(A)+(B) (R\$) - DESCONTO	0,0150	837,44	3.193,33	1,0000	3.193,33	407,03	2.786,30
(C) (R\$)	TERRITORIAL	TERRITORIAL R\$	TERRITORIAL R\$	TERRITORIAL	TERRITORIAL R\$	TERRITORIAL R\$	TERRITORIAL R\$
						



TOTAL DO IPTU (D) - (E)	2.786,30	-	CRÉDITO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	=	TOTAL A PAGAR (R\$)	2.786,30
-------------------------	----------	---	-----------------------------------	---	----------------------------	----------

O IPTU DE SÃO PAULO ESTÁ SE MODERNIZANDO

O Conselho da Prefeitura é a eliminação da utilização de papel para a impressão dos boletins de cobrança do IPTU, o que proporciona:

- maior sustentabilidade na utilização dos recursos naturais;
- economia de recursos para os cofres do Município, que pode ser revertida em mais serviços;
- maior segurança, evitando a fraude do boleto.

Em 2016, está sendo dado o primeiro passo nesse sentido: não mais haverá a emissão de boletins mensais para pagamento do IPTU. Todos os boletins referentes às próximas parcelas serão emitidos de uma vez só, em um formulário único, antes da data de vencimento da 3ª parcela.



ACOMPANHE ESSA MODERNIZAÇÃO



ECONOMIA

Caso você realize o pagamento à vista até a data de vencimento da 1ª parcela, além de receber um desconto no valor a pagar, você estará ajudando a prefeitura no cumprimento desse objetivo, já que não haverá a impressão e a emissão dos próximos boletins.



COMODIDADE

Se você já tiver aderido ao débito automático ou fizer essa adesão até a data de vencimento da 1ª parcela, evitara a impressão desnecessária dos boletins seguintes, eliminando ainda os riscos de incidência de multa e juros por atraso de pagamento.



SEGURANÇA

De preferência para o pagamento via celular, internet ou caixas eletrônicas sem utilização dos boletins com códigos de barra, através das aplicações para pagamento de tributos, mediante o fornecimento do código de cadastro do imóvel nos bancos conveniados.

De qualquer forma, não deixe de utilizar os boletins impressos, em especial nos casos internos, caixas eletrônicas e nos guichês de atendimento. Consulte no local: www.prefeitura.sp.gov.br/boletins



ENTENDA CADA CAMPO DO SEU IPTU!



Para maior compreensão do que significa cada campo contido na Notificação de Lançamento do seu IPTU, a Secretaria Municipal de Fazenda criou um tutorial online que explica cada item, guiado pela legislação em vigor e com uma linguagem de fácil entendimento.

ACESSE: PREFEITURA.SP.GOV.BR/IPTU/TUTORIAL

**2ª Via - Comprovante de pagamento de IPTU**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	SILVIO FRANCA TORRES
Conta de débito:	2223 / 001 / 00254033-5

Representação numérica do código de barras:
818700000023 786357011807 214370002906 772800199857

Tributo:	IPTU
Prefeitura:	PM DE SAO PAULO
Nome do contribuinte:	033
Número do contribuinte (S.Q.L.):	0220330224-0
Exercício de lançamento:	2018
Notificação:	01
Data de vencimento:	14/02/2018
Parcela:	01
Valor (R\$):	278,63
Identificação da operação:	IPTU ESC PARC 1/10
NSU Prodam:	014108719

Data/hora da operação:	14/02/2018
-------------------------------	------------

Código da operação:	00168304
Chave de segurança:	CGTL3JCZFG1LRKR2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104